RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 88/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 88/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 3.000,00 (três mil reais) com vigência de 15/01/2021 a 14/07/2021. BJ Lapa-Bahia, 15/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 47/2021

CONTRATO Nº 88/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ANDREIA OLIVEIRA CARDOSO, CPF: 011.838.165-29 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 15/01/2021 a 14/07/2021 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 3.000,00 (três mil reais). Data da Assinatura: 15/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.